



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 335/2015

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja feita uma passagem para veículos no canteiro da Avenida Américo de Souza Brito para dar acesso à Avenida Israel Alves Pereira no bairro Vila Nova. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, visto que os veículos têm que fazer o retorno na quadra seguinte, causando transtorno aos motoristas. Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

